



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118 /2024

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100 /2024



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100 /2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118 /2024**

**PARECER JURÍDICO**

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da sra Magali de Campos Hernandez, CPF 385.087.700-06, para a contratação do aluguel de 04 (quatro) fantasias para a Corte Municipal do Carnaval Herval Folia de 2024, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

A demanda é formalizada através do MI n.º 727/2024, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o qual veio acompanhado de Termo de Referência e ETP com as especificações do objeto, na forma do art. 72, I, da Lei n.º 14133/21.

O Processo está instruído com três orçamentos obtidos em pesquisa direta, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e, embora não esteja materializado em documento nos moldes do que determinam o art. 23, IV, da Lei n.º 14.133/21 e o art. 5º do Decreto Municipal n.º 30/2022, teve a escolha do fornecedor justificada no Memorando Interno n.º 727/2024, com a assinatura e identificação do responsável pela pesquisa.

Para o atendimento do disposto no art. 72, V, da Lei n.º 14.133/21, foi juntada a documentação mínima de habilitação da prestadora de serviços. Contudo, nota-se a ausência dos documentos exigidos pelos incisos I, II e VI do art. 68 da lei n.º 14.133/21, na medida em que faltantes os documentos de inscrição no CPF, inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal de seu domicílio e a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

No mérito, há que se analisar, na prática, o interesse público envolvido na contratação pleiteada, uma vez que os serviços aparentam beneficiar apenas o uso de particulares, conquanto tenham relação com evento previsto na Lei Municipal n.º 1.664/2021 e promovido pelo Município.

De toda a sorte, atividades relacionadas à promoção, divulgação e realização do evento fazem parte das atividades culturais a que se destina a administração, podendo-se compreender aí incluído o objeto do contrato.

Ante o exposto, em uma análise objetiva com os elementos que até então foram juntados, reconhecemos tratar-se de situação abrangida pela hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21, recomendando, contudo, somente seja firmada a contratação se atendidas as ressalvas acima.

S.M.J, é o Parecer.

Herval, 07 de março de 2024.

  
Ismael Rodrigues da Conceição  
Advogado - OAB/RS 97047  
Matricula: 1858-9



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100 /2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118 /2024**

**Despacho:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da sra Magali de Campos Hernandez, CPF 385.087.700-06, residente e domiciliada em Pelotas, na Rua Uruguai, 1775, para a contratação do aluguel de 04 (quatro) fantasias para a Corte Municipal do Carnaval Herval Folia de 2024, evento que ocorrerá no período de 07 a 10 de março de 2024. Sendo: 01(uma) fantasia para a Rainha, 01(uma) fantasia para a Rainha da Diversidade, 01(uma) fantasia para o Rei Momo, 01(uma) fantasia para a Duquesinha da Corte Municipal do Carnaval Herval Folia de 2024, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Herval, 07 de março de 2024.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100 /2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118 /2024**

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a dispensa de licitação para contratação da sra Magali de Campos Hernandez, CPF 385.087.700-06, residente e domiciliada em Pelotas, na Rua Uruguai, 1775, para a contratação do aluguel de 04 (quatro) fantasias para a Corte Municipal do Carnaval Herval Folia de 2024, evento que ocorrerá no período de 07 a 10 de março de 2024. Sendo: 01(uma) fantasia para a Rainha, 01(uma) fantasia para a Rainha da Diversidade, 01(uma) fantasia para o Rei Momo, 01(uma) fantasia para a Duquesinha da Corte Municipal do Carnaval Herval Folia de 2024, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Herval, 07 de março de 2024.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



PUBLICAÇÃO  
Período: 07 / 03  
à 21 / 03 / 2024  
LOCAL MURAL PREFEITURA  
Danielle Motim

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100 /2024

**Objeto:** Instrumento firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a sra Magali de Campos Hernandez, CPF 385.087.700-06, residente e domiciliada em Pelotas, na Rua Uruguai, 1775, para a contratação do aluguel de 04 (quatro) fantasias para a Corte Municipal do Carnaval Herval Folia de 2024, evento que ocorrerá no período de 07 a 10 de março de 2024, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Cat. Econômica – 33.90.36– Outros Serviços Pessoa Física- PF  
Fonte de Recursos – 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO N.º 39 /2024 VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100 /2024  
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118 /2024

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a sra Magali de Campos Hernandez, CPF 385.087.700-06, residente e domiciliada na Rua Uruguai n.º 1775, Pelotas-RS, denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 100/2024, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO** - O Presente instrumento tem por objeto a contratação do aluguel de 04 (quatro) fantasias para a Corte Municipal do Carnaval Herval Folia de 2024, evento que ocorrerá no período de 07 a 10 de março de 2024. Sendo: 01(uma) fantasia para a Rainha, 01(uma) fantasia para a Rainha da Diversidade, 01(uma) fantasia para o Rei Momo, 01(uma) fantasia para a Duquesinha da Corte Municipal do Carnaval Herval Folia de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO: PRAZO** - Os serviços de aluguel descritos nesta cláusula serão executados nos dias 07, 08, 09 e 10 de março de 2024. A entrega das fantasias deverá ocorrer até o dia 05 de março de 2024. O presente contrato permanecerá vigente por 30 dias ou até o esgotamento do seu escopo, podendo ainda ser prorrogado por acordo entre as partes, por igual período.

**CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO** - O valor total da contratação é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO** - O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado em até 15 dias contados da comunicação de realização dos serviços e autorização para pagamento emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através de Memorando Interno acompanhado de Nota Fiscal.

**CLÁUSULA QUARTA: CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Cat. Econômica – 33.90.36– Outros Serviços Pessoa Física- PF  
Fonte de Recursos – 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

a) São obrigações do contratante:

- I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;
- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato;

*Magali*

*[Signature]*

**CLÁUSULA OITAVA: GESTÃO DO CONTRATO** - Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**CLÁUSULA NONA: FORO** - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO** - O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

É, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 07 de março de 2024.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



Magali de Campos Hernandez  
Contratada



Memorando 727/2024



Responder apenas via 1Doc

Anita H. SMCTEL

Para SMA - Secretaria...

CC

A/C Flavio S.

7 setores envolvidos

SMCTEL SMA SMF SMF-DC-DES GP PM

SMA-DS-SLC

27/02/2024 14:37

### Fantasia corte 2024.

Pelo presente solicito Contratação de **empresa** para prestação de serviços de **aluguel de fantasias para a corte do Carnaval Herval Folia 2024.**

- 01- Fantasia da Rainha
- 01- Fantasia da Rainha da Diversidade
- 01- Fantasia do Rei

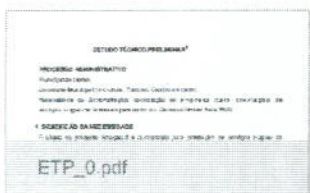
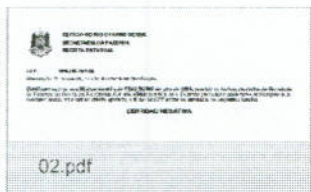
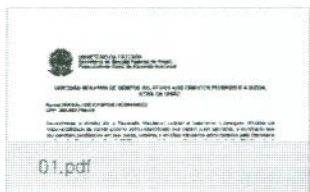
#### 01- Fantasia da Duquesinha

Justificamos a prestação dos serviços de contratação de alugueis de fantasias para a corte que irá representar o Município no carnaval 2024 para recepcionar a comunidade hervalense e aos visitantes dos outros municípios, a oportunidade de protagonizar e assistir a uma das festas mais tradicionais e um dos simbolos da cultura do Brasil, desta fora o poder publico precisa incentivar e promover esse evento.

**FontedeRecurso:1500 Recursos não Vinculados de Impostos**

Anita Hoffmann

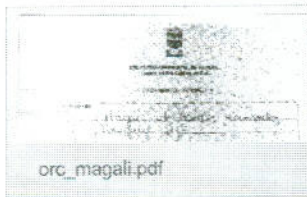
Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer



Este documento contém assinatura digital, realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46, FLAVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA CPF 925.XXX.XXX-53, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04, FLAVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA CPF.







Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/02/2024 15:01:31 Anita Silva Hoffmann SMCTEL assinou digitalmente **Memorando 727/2024** com o certificado ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46 conforme MP nº 2.200/2001.

### Despacho 1- 727/2024

27/02/2024 15:02

(Encaminhado)

Flavio S. SMA

SMF - Secretaria...

CC

Conforme orçamentos (anexo) identifico a empresa que cotou o menor valor

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: Magali de Campos Hernandez - CPF: 385.087.700-06

Valor: R\$ 5.500,00

—  
**At.te**

**Flávio Jouglard**

*Secretário Adjunto de Administração.*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/02/2024 15:02:02 Flavio Luiz Jouglard da Silva SMA arquivou.

27/02/2024 15:02:02 Flavio Luiz Jouglard da Silva SMA parou de acompanhar.

27/02/2024 15:02:13 Flavio Luiz Jouglard da Silva SMA assinou digitalmente **Memorando 1- 727/2024** com o certificado FLAVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA CPF 925.XXX.XXX-53 conforme MP nº 2.200/2001

### Despacho 2- 727/2024

29/02/2024 11:59

(Encaminhado)

Luis S. SMF

SMF-DC-DES - Des...

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

—  
**Luis Antonio Saraiva**

*Secretário Municipal da Fazenda*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/02/2024 12:00:06 Luis Antônio Saraiva SMF arquivou.

29/02/2024 12:00:06 Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

29/02/2024 12:00:06 Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 2- 727/2024** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA** CPF **002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001.

### Despacho 3- 727/2024

04/03/2024 11:32

(Encaminhado)

Despesa orçamentária nº 2359 para autorizar a emissão de empenho.

Bruna A. **SMF-DC-DES**

— **Bruna Machado Alarcon**

*Cargo de Assessora Contabil*

**GP - Gabinete do...**

A/C Ildo S.  
CC

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

04/03/2024 11:32:59 Bruna Machado Alarcon **SMF-DC-DES** arquivou.

04/03/2024 11:32:59 Bruna Machado Alarcon **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.

### Despacho 4- 727/2024

04/03/2024 14:18

(Encaminhado)

Encaminhamento para a análise jurídica e prosseguimento do processo.

Att,

Ildo S. **GP**

— **Ildo Roberto Lemos Salaberry**

*Prefeito*

**PM - Procuradori...**

CC

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

04/03/2024 14:18:01 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.

04/03/2024 14:18:01 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.

04/03/2024 14:18:13 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 4- 727/2024** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF **183.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001.

### Despacho 5- 727/2024

04/03/2024 14:46

(Encaminhado)

Danielle M. **PM**

— **Danielle da Silva Martins**

*Estagiária de Ensino Superior - Direito*

**SMA-DS-SLC - Set...**

CC



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/03/2024 14:46:12 Danielle da Silva Martins **PM** solicitou a assinatura de Flavio Luiz Jouglard da Silva em Despacho 5- 727/2024 . Assinado

04/03/2024 14:49:07 Flavio Luiz Jouglard da Silva **SMA** assinou digitalmente Memorando 5- 727/2024 com o certificado **FLAVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA** CPF **925.XXX.XXX-53** conforme MP nº 2.200/2001

07/03/2024 10:54:33 Danielle da Silva Martins **PM** arquivou.

07/03/2024 10:54:33 Danielle da Silva Martins **PM** parou de acompanhar.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 07/03/2024 14:19:23 por Mirta da Silva Dutra - Departamento de Compras e licitações

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki



Este documento contém assinatura digital, realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46, FLAVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA CPF 925.XXX.XXX-53, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04, FLAVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

Razão Social da Empresa:	Elizabeth Soares da Nover
Endereço:	Getúlio Vargas 668
CNPJ: ( ) CPF: ( )	295 107 410-20

Descrição do Objeto:	Aluguel de fantasias para Rei, Rainha, Rainha da Diversidade e Duquesinha, corte do carnaval Herval Folia 2024. Obs: As fantasias devem ser entregues até 01/03 e serão devolvidas até dia 15/03;
----------------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	Aluguel de 04 fantasias para o corte do Carnaval 2024.	01		9.000,00

Valor total da proposta:	R\$ 9.000,00
--------------------------	--------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Elizabeth Soares da Nover
CPF do Representante Legal	295.107.410-20
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	Elizabeth
Data:	23/02/24
Validade da Proposta:	20 DIAS

*Elizabeth Soares da Nover*

Carimbo e assinatura da empresa

Assinado por 1 pessoa: ANITA SILVA HOFFMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

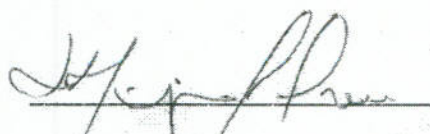
Razão Social da Empresa:	Gracinda Regina de Siqueira
Endereço:	
CNPJ: ( ) CPF: ( X )	30158206053

Descrição do Objeto:	Aluguel de fantasias para Rei, Rainha, Rainha da Diversidade e Duquesinha, corte do carnaval Herval Folia 2024. Obs: As fantasias devem ser entregues até 01/03 e serão devolvidas até dia 15/03;
----------------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	Aluguel de 04 fantasias para o corte do Carnaval 2024.	01		8.000,00

Valor total da proposta:	R\$ 8.000,00
--------------------------	--------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Gracinda Regina de Siqueira
CPF do Representante Legal	30158206053
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	Gracinda
Data:	24/02/2024
Validade da Proposta:	30 dias

  
Carimbo e assinatura da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

Razão Social da  
Empresa:

Magali de Campos Hernandez

Inscrição:

Uruguai 1775

CNPJ:

385.087.700-06

Descrição do  
Serviço:

Aluguel de fantasias para Rei, Rainha, Rainha da Diversidade e Duquesinha, corte do carnaval Herval Folia 2024.  
Obs: As fantasias devem ser entregues até 01/03 e serão devolvidas até dia 15/03;

Quantidade

DESCRIÇÃO

QUANT.

VALOR  
UNITÁRIO

VALOR  
TOTAL R\$

Aluguel de 04 fantasias para a corte do Carnaval  
2024

01

5.500,00

Valor total da proposta:

R\$ 5.500,00

Representante Legal da  
Empresa (nome comp.)

Magali de Campos Hernandez

CPF do Representante Legal

Responsável resp. pelo  
atendimento do orçamento e  
contato telefônico

Prazo da Proposta:

15/02/2024  
60 Dias

Carimbo e assinatura da empresa

Assinado por 1 pessoa: ANITA SILVA HOFFMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/FB19-DBF3-5ECE-8C9C> e informe o código FB19-DBF3-5ECE-8C9C



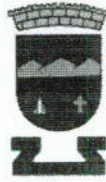


PREFEITURAMUNICIPALDEHERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

TERMODEREFERÊNCIA/SERVIÇO

<b>1 – OBJETO</b>
Contratação de <b>empresa</b> para prestação de serviços de <b>aluguel de fantasias para a Corte do carnaval Herval Folia 2024.</b>
<b>2–ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO</b>
1- Fantasia da Rainha 2- Fantasia da Rainha da Diversidade 3- Fantasia do Rei 4- Fantasia da Duquesinha
<b>3–JUSTIFICATIVA</b>
Justificamos a prestação dos serviços de contratação de alugueis de fantasias para a corte que irá representar o Município no carnaval 2024 para recepcionar a comunidade hervalense e aos visitantes dos outros municípios, a oportunidade de protagonizar e assistir a uma das festas mais tradicionais e um dos símbolos da cultura do Brasil, desta fora o poder público precisa incentivar e promover esse evento.
<b>4–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>Órgão:</b> Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer <b>Fonte de Recurso:</b> 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
<b>5–LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA</b>
1-Os serviços devem ser realizados de acordo como exigido no Termo de Referência e Entregues até dia 05/03/2024.
<b>6–CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E PAGAMENTO</b>
1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações até dia 05/03/2024. 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretária solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).
<b>7–JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)</b>





**PREFEITURAMUNICIPALDEHERVAL**  
Estado do Rio Grande do Sul

1-O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será de **menor preço**, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

**8- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

1-O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.

**9- PESQUISA DE PREÇO**

1- Pesquisada direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada a justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

**10- VALOR ESTIMADO**

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 5.500,00**.

**11- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS**

- 1 - Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também à cópia de documento de identificação para conferência);
- 2 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3 - Prova de regularidade para a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da Receita Federal, Estadual e Municipal);
- 4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa (CNDT);

**12- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

Anita Hoffmann – Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

DATA: 26/03/2024

**Anita Hoffmann**  
Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

